



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano VI - Edição nº 00596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibepêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47A2051A2E2013791E5377FEC82CA929

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033/2019 - EXONERA SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, GREGI SANTOS NASCIMENTO.
- EDITAL 006/2019 - Convocação de Servidores

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



DECRETO Nº- 033 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera **GREGI SANTOS NASCIMENTO**, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GREGI SANTOS NASCIMENTO**, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EDITAL 006/2019 **COMUNICADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, nos termos da legislação em vigor, **CONVOCA**, servidores que tiverem situação jurídica abaixo relacionadas para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias, munidos de documentos pessoais a fim de que sejam recadastrados, a saber:

- I – servidores aposentados que continuam a exercer cargo no âmbito da Administração;
- II – servidores que acumulam cargos;
- III – servidores com mais de 70 (setenta) anos
- IV – servidores com licença sem remuneração;

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2019.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito